



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 023/2021 - Processo 02525/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	25/08/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal de Saúde ID CIDADES: 2021.070E0500001.02.0003

177	W
Nº	RUBRICA

**ATA Nº. 001
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

Às nove horas e trinta minutos (09:30H) do dia 25/08/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0383, de 13/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à **ABERTURA e JULGAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL** de Nº. **027/2021** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos (água mineral, suco, biscoito e maça), conforme apresentados nos autos do processo, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº. 0889, de 30/05/2018, licitação do tipo “menor preço global”, com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

É de se consignar que, esta licitação está sendo transmitida de forma online via facebook, em cumprimento a determinação da Lei Municipal nº. 883/2018.

Conforme folhas 100-102 houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial, e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece esta pregoeira em conjunto com sua comissão de apoio que “não houve” pedido (s) de esclarecimento(s) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial efetuou a análise do credenciamento das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, credenciaram as seguintes empresas:

1- **NORTE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 42.177.391/0001-64, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ**, com o CPF 093.121.557-92.

2- **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.437.902/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **EIVALDO ROSSI DA SILVA**, com o CPF 042.141.207-01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 023/2021 - Processo 02525/2021	178	K
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA	Nº	RUBRICA
Data	25/08/2021		
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal de Saúde ID CIDADES: 2021.070E0500001.02.0003		

3- BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA SKINÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ 31.690.787/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO JADIR BONNA**, com o CPF 474.796.127-53.

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, sendo identificado que:

1. A empresa **BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA SKINÃO LTDA ME** protocolou seus envelopes com atraso de 6 (seis) minutos, infringindo assim o Edital, posto que, o mesmo define obrigatoriamente o horário de até as 8h e 30min para o protocolo dos envelopes.

Desta forma, ancorados no art. 41 da Lei 8.666 e ainda firmados nos ITENS 8.1.5 e 8.1.6 do Edital, esta Pregoeira em consenso com sua Equipe, decidem por não aceitarem a participação da empresa **BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA SKINÃO LTDA ME** na presente licitação, por descumprimento do ato convocatório em questão.

Ato seguinte, os envelopes foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames quanto ao Edital, e, estando a empresa **BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA SKINÃO LTDA ME** descredenciada nesse certame.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do "ENVELOPE A" - Proposta de Preços - da empresa devidamente credenciada.

Concerne a proposta apresentada pela empresa **NORTE COMERCIAL LTDA**, apresentando valor superior ao estipulado no Edital. Sendo desclassificada por descumprimento ao ato convocatório, nos ITEM 9.1, letra "f" Vejamos;

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:
... f) Cujos preços, tanto UNITÁRIOS propostos quanto TOTAIS, forem superiores ao da planilha/orçamento base do Município;

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS, visando proceder em seqüência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI lance R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos).

ENVELOPE "B" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do ENVELOPE "B" - Documentos de Habilitação das empresas vencedoras na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 023/2021 - Processo 02525/2021
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	25/08/2021
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal de Saúde ID CIDADES: 2021.070E0500001.02.0003

179	✓
Nº	EMPRESA

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, a Sra. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:

Item / Lote	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances
Conforme Mapa de Vencedor de Preço Simples	Empresa: Rossi Atacadista e Distribuidor Eireli CNPJ: 42.177.391/0001-64 Email: linharossi@gmail.com Contato: 27 3372-0492 / 27 99923-5466	R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - "B"**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por **DECLARAR** a(s) empresa(s) **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI**, como **vencedora(s) do certame(s)** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados e mapa de vencedores anexo (vide).

A pregoeira, em consenso com a equipe de pregão solicitou à empresa vencedora que apresente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas proposta realinhada, de acordo com o anexo II. Prazo este que se encerra as 13:00H, do dia 27/08/2021. Vejamos:

"A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ã) o - no prazo improrrogável de 48 horas - se "solicitada"-, deverá apresentar uma nova Proposta de Preços, onde discriminarão os itens constantes e os respectivos preços destes, devendo o valor final corresponder ao preço item ofertado na etapa de lance vencedor."

Registra-se que os licitantes **DECLINAM** da intenção de manifestarem recurso.

Nada mais havendo, eu, **KALINE RODRIGUES PEREIRA**, Pregoeira Oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe. E considerando a necessidade de apresentação de proposta recomposta os autos ficam retidos por esta comissão.

ELIANE RODRIGUES FELIPE
 Membro da Equipe de Pregão

KALINE RODRIGUES PEREIRA
 Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA


RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

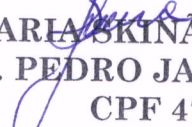
Licitação	Pregão Presencial Nº 023/2021 - Processo 02525/2021	180	W
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA	Nº	TRIPPLICA
Data	25/08/2021		
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO - Secretaria Municipal de Saúde ID CIDADES: 2021.070E0500001.02.0003		

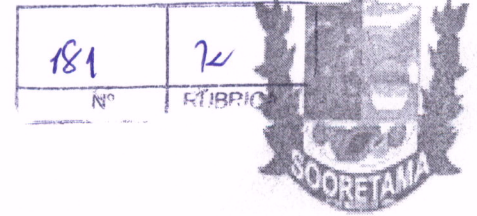
Daniela Fernandes
DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão

Sandra Lúcia Pagnor Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

NORTE COMERCIAL LTDA,
Sr. CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ,
CPF 093.121.557-92.


ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI
Sr. EIVALDO ROSSI DA SILVA,
CPF 042.141.207-01.


BAR, RESTAURANTE E PIZZARIA SKINÃO LTDA ME,
Sr. PEDRO JADIR BONNA,
CPF 474.796.127-53.



25/08/2021 10:25:25

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000027/2021 - 25/08/2021 - Processo Nº 002525/2021

Vencedor	ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ	21.437.902/0001-60
Endereço	RUA PEDRO PALACIOS, 1812 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP: 29015160
Contato	2799923546 linharossi@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00018332	<p>AGUA MINERAL 500ML kit 01 - agua mineral sem gás, garrafa de 500 ml - água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet 500 ml, tampa c/rosca e lacre; validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. administrativos determinados pela anvisa.</p>	UN	30.000,00	1,022	30.666,00
00002	00001	00020228	<p>SUCO kit 01 - suco - suco sabores variados pronto para beber, emb. tetra pak c/ 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. composição química na embalagem.</p>	UN	30.000,00	1,606	48.189,00
00003	00001	00020214	<p>BISCOITO kite 2 - biscoito - biscoito salgado, embalagem mínima de 24 gramas. (biscoito salgado, sabor tradicional, padrão de qualidade igual ou superior a marca club social). o kit será composto por 02 (duas) embalagens de no mínimo 24 gramas cada.</p>	UN	60.000,00	0,808	48.480,00
00004	00001	00019899	<p>MAÇA kit 02 - maçã nacional fuji ou gala – calibre 120 (pesando de 142 gramas a 158 gramas, conforme padrão de mercado), de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. categoria 1. obs.: constará 01 (uma) unidade de maçã por kit, razão pela qual, o valor fixado nesse item é estimativo, pois, a compra será por kg, porém, o fornecimento por unidade de maçã. para obtermos essa quantidade de kg estimada, utilizamos a média do calibre desejado (150 gramas) vezes a quantidade de kits (30.000). referencia do calibre definido nesse termo: http://www.ceasaminas.com.br/agroqualidade/maca.asp</p>	KG	4.500,00	6,814	30.665,25

Total do Fornecedor: 158.000,25

Total Geral: 158.000,25



Prefeitura
Municipal

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

182	K
Nº	RUBRICA

Proposta Pregão Presencial 027/2021

1 mensagem

Rossi e Rossi <linharossi@gmail.com>

Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

25 de agosto de 2021 14:27

Boa tarde Kaline!

Segue proposta reajustada com valor corrigido conforme solicitado.

Desde já agradeço a compreensão.

Att

Elizangela Borges

--

ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

CNPJ Nº. 21.437.902/0001-60

FONE:(27) 3372-0492

Rua Pedro Palácios nº 1812, Bairro Interlagos, Linhares/ES

 **PROPOSTA ATUALIZADA PE27.pdf**
1065K

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

Prezados Senhores, pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos (água mineral, suco, biscoito e maça), conforme apresentados nos autos do processo, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

KIT 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500 ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet 500 ml, tampa c/rosca e lacre; validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela ANVISA.	PEDRA AZUL	30.000	UND	R\$ 1,02	R\$30.600,00
2	SUCO - Suco sabores variados pronto para beber, emb. tetra pak c/ 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Composição química na embalagem.	TIAL	30.000	UND	R\$ 1,60	R\$48.000,00
KIT 2						
3	BISCOITO - Biscoito salgado, embalagem mínima de 24 gramas. (biscoito salgado, sabor tradicional, padrão de qualidade igual ou superior a marca club social). O kit será composto por 02 (duas) embalagens de no mínimo 24 gramas cada.	CLUB SOCIAL	60.000	UND	R\$ 0,80	R\$48.000,00
4	MAÇA NACIONAL FUJI ou GALA - Calibre 120 (pesando de 142 gramas a 158 gramas, conforme padrão de mercado), de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Categoria 1.	CEASA	4.500	KG	R\$ 6,81	R\$30.645,00
VALOR TOTAL: CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						R\$157.245,00

O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 027/2021**.

ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ Nº 21.437.902/0001-60

184	2
Nº	RUBRICA

DADOS COMPLEMENTARES DO REPRESENTANTE, CREDENCIADO PARA ASSINAR O CONTRATO:

Razão Social: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

CNPJ: 21.437.902/0001-60

Endereço: Rua Pedro Palacios, 1812, Interlagos, CEP 29.903092, Linhares/ES,

E-mail: linharossi@gmail.com

Banco: SICOOB

Agência: 3007

Conta: 85450-6

Nome do representante legal:

EDIVALDO ROSSI SILVA

CPF:042.141.207-01

ID:21.183-45 SSP/ES

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Linhares 25 de agosto de 2021.

EDIVALDO
ROSSI DA
SILVA:042141
20701

Assinado de forma
digital por
EDIVALDO ROSSI DA
SILVA:04214120701
Dados: 2021.08.25
14:24:13 -03'00'

Edivaldo Rossi Da Silva
CPF:042.141.207-01
ID:21.183-45 SSP/ES
Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

185
 Nº RUBRICA



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

25/08/2021 14:31:39

Pregão Presencial Nº 000027/2021 - 25/08/2021 - Processo Nº 002525/2021

Vencedor	ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ	21.437.902/0001-60
Endereço	RUA PEDRO PALACIOS, 1812 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP: 29015160
Contato	2799923546 linharossi@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00018332	<p>AGUA MINERAL 500ML kit 01 - agua mineral sem gás, garrafa de 500 ml - água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet 500 ml, tampa c/roscas e lacre; validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.</p>	UN	30.000,00	1,020	30.600,00
00002	00001	00020228	<p>SUCO kit 01 - suco - suco sabores variados pronto para beber, emb. tetra pak c/ 200 ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. composição química na embalagem.</p>	UN	30.000,00	1,600	48.000,00
00003	00001	00020214	<p>BISCOITO kite 2 - biscoito - biscoito salgado, embalagem mínima de 24 gramas. (biscoito salgado, sabor tradicional, padrão de qualidade igual ou superior a marca club social). o kit será composto por 02 (duas) embalagens de no mínimo 24 gramas cada.</p>	UN	60.000,00	0,800	48.000,00
00004	00001	00019899	<p>MAÇA kit 02 - maça nacional fuji ou gala – calibre 120 (pesando de 142 gramas a 158 gramas, conforme padrão de mercado), de 1ª qualidade. o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. categoria 1.</p> <p>obs.: constará 01 (uma) unidade de maçã por kit, razão pela qual, o valor fixado nesse item é estimativo, pois, a compra será por kg, porém, o fornecimento por unidade de maçã. para obtermos essa quantidade de kg estimada, utilizamos a média do calibre desejado (150 gramas) vezes a quantidade de kits (30.000).</p> <p>referencia do calibre definido nesse termo: http://www.ceasaminas.com.br/agroqualidade/maca.asp</p>	KG	4.500,00	6,810	30.645,00

Total do Fornecedor: 157.245,00

Total Geral: 157.245,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

186

k

Nº

RÚBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.437.902/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/11/2014

NOME EMPRESARIAL
ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATACADAO ROSSI

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
- 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R PEDRO PALACIOS

NÚMERO
1812

COMPLEMENTO

CEP
29.903-640

BAIRRO/DISTRITO
INTERLAGOS

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

EREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 3372-0492/ (27) 9923-5466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 14:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

487

Nº

k

RÚBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.437.902/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/11/2014

NOME EMPRESARIAL

ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas anteriormente
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R PEDRO PALACIOS

NÚMERO

1812

COMPLEMENTO

CEP

29.903-640

BAIRRO/DISTRITO

INTERLAGOS

MUNICÍPIO

LINHARES

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(27) 3372-0492/ (27) 9923-5466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 14:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

188

Nº

k
RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.437.902/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações <input checked="" type="radio"/> 33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 73.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO PALACIOS	NÚMERO 1812	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 29.903-640	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3372-0492/ (27) 9923-5466
---------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
-----------------------------	------------------------------------------

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 14:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.437.902/0001-60

Código de Controle: 886C.7B59.DBF8.4586

Data da Emissão: 07/07/2021

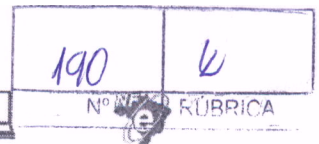
Hora da Emissão: 08:56:46

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/07/2021, com validade até 03/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



CERTIDÃO

Certidão Negativa de Débito.

Certidão Negativa Inadimplência
Convênio - SIGEFES

Validação de Certidões

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ: 21.437.902/0001-60

Número da Certidão: 20210000413823

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Enviar

Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20210000413823
CNPJ: 21.437.902/0001-60
Data de Emissão: 23/06/2021
Válida Até: **21/09/2021**
Autenticação Eletrônica: 000D.7C33.6BF0.8DAD
Data da Validação: 25/08/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

191	W
Nº	RUBRICA

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

CNPJ: 21.437.902/0001-60

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20210052465

Emitida: 28/7/2021

Validade: 60 dias - 26/09/2021

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20210052465 em 25/08/2021.



192	k
Nº	RÚBRICA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.437.902/0001-60

Razão social: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002014332929113
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302071737719004
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401333805764609
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601571156646051
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502083197492207
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602264918216499
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803040656555813
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003234895282114
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103283470299810
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206320251559654
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302582504851071
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101507003333680271
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090405421529857900
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604404218561173
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072805173559017942
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070906032480796449
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032105200835209128
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030202581302295015
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	2020021204343935710450
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	2020012404125395922531
05/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	2020010504313459622107
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121704472161261308
28/11/2019	28/11/2019 a 27/12/2019	2019112805580277708209
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110904324859586520
21/10/2019	21/10/2019 a 19/11/2019	2019102104064611161970
02/10/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	2019100203380675481201
13/09/2019	13/09/2019 a 12/10/2019	2019091304325621891972



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.437.902/0001-60

Certidão nº: 18989090/2021

Expedição: 17/06/2021, às 11:35:53

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.437.902/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

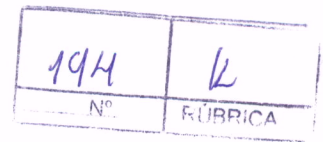
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 25/08/2021 às 14:39 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

CNPJ: 21.437.902/0001-60

Data de Expedição: 04/08/2021 14:17:17

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019474514 *

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Bairro: INTERLAGOS

Logradouro: RUA PEDRO PALÁCIOS

Número: 1812

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.903-640

-- CONTATO --

Email: LINHAROSSIGMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3372-0492

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



195	7
Nº	RUBRICA

Sooretama-ES, 25 Agosto de 2021.

A PROCURADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Dr. Procurador

Pregão Presencial Nº. 027/2021

Trata-se de análise do EDITAL de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos (água mineral, suco, biscoito e maça), conforme apresentados nos autos do processo, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº. 0889, de 30/05/2018, licitação do tipo “*menor preço global*”, com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tal ação embasa-se nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, as fls. 66, por meio do PARECER em consulta TC nº. 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação anteriores a homologação e adjudicação, conforme abaixo. *IN VERBIS:*

Parecer em Consulta TC nº 016/2018 - Sobre a possibilidade de dispensa da manifestação do parecerista jurídico em licitações que adotem minuta padronizada de edital e a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento.

[...]

II No que diz respeito à obrigatoriedade na emissão de pareceres técnicos sobre o processo licitatório, após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento, por se tratar de controle de legalidade pela autoridade responsável, deve ocorrer durante o procedimento, **não sendo cabível a sua dispensa**, nos termos previstos no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. (Grifei)


Parecer em Consulta TC-016/2018-Plenário, TC 00016/2018, relator conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, publicado em 19/11/2018.

SOLICITAÇÃO:

Pelo exposto, submetemos os autos ao vosso exame técnico nos termos citados do E. TCEES.

Após parecer, por gentileza, submeter os autos aos cuidados do Exmo Prefeito para demais procedimentos, conforme vierem a ser necessários.

Sem mais para o momento;
Atenciosamente.


Kaline Rodrigues Pereira
Pregoeira Oficial - PMS



196	
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Processo Administrativo: 002525/2021
SRP Pregão Presencial 027/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO.

1)_RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preço, visando à contratação de empresa para o fornecimento de alimentos (água mineral, suco, biscoito e maça).

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequencia cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

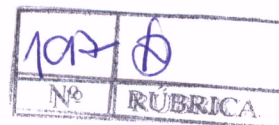
É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando o registro de preços para a eventual aquisição dos serviços descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 0800/2017.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

198	Ⓟ
Nº	RUBRICA

conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

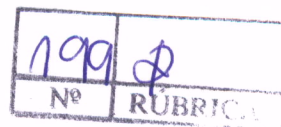
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 73-75, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias úteis para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 12/08/2021, noticiando a abertura da sessão no dia 25/08/2021 (fls. 100-102). Portanto, está em conformidade com a exigência legal.



260	8
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

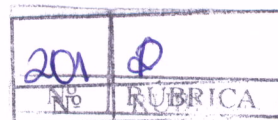
Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fls. 177-180, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 25/08/2021, às 09h30min, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

econômico-financeira para participar de licitação na
Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 25/08/2021, às 09h30min (fls. 177-180) onde foram credenciadas as empresas NORTE COMERCIAL LTDA e ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedora do certame a empresa ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

202	D
Nº	RÚBRICA

A empresa vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atenderam às exigências do Edital.

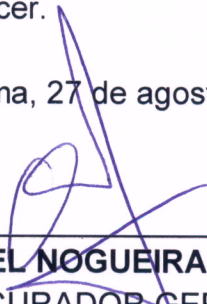
3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto nº 7.892/2013. Quando da contratação, o contrato deve obedecer ao disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 27 de agosto de 2021.



OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

203 lb

DESPACHO

**HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021

PROCESSOS nº 2525/2021

O Prefeito Municipal de Sooretama conjuntamente com a Secretaria de Saúde desta cidade, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos (água mineral, suco, biscoito e maçã)**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com entrega **PARCELADAS** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora as empresas descritas abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001,002,003 e 004.	ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI.	21.437.902/0001-60	R\$ 157.245,00 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais.)

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 03 de setembro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

EDINALVA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

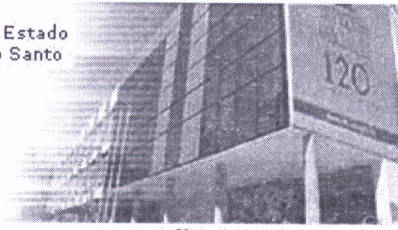
204 19



Departamento de Imprensa Oficial Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 711627

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	ELIANE RODRIGUES FELIPE
Data/Hora Recebimento	08/09/2021 10:24:49

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	711627
Título	PP 27-2021 - Homologação - Lanches - SEMUS
Categoria de publicação	Adjudicação e/ou Homologação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	09/09/2021
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
11.91	R\$ 14,49	R\$ 172,58

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
 Bento Ferreira, Vitória – ES
 CEP: 29050--625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636--6932 / (27) 3636--6933
 (27) 3636--6934 / (27) 3636--6935
 Fax: (27) 3636-6931
 atendimento@dio.es.gov.br
 Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial Nº 003/2021****Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**Processo Nº:** 001.842/2021**Objeto:** SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.**Abertura de propostas:** 28/09/2021 às 09H00. O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.**CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS:** exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br**Contato:** licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841**ID** 2021.067E0500001.02.0031**CidadeS****Contratações:**

São Mateus, 08 de setembro de 2021.

Vânia de Souza Duarte

Pregoeira

Protocolo 712269**São Roque do Canaã****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, UASG 980764, TORNA PÚBLICO, que fará abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), para futura e eventual aquisição, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de São Roque do Canaã - ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Abertura: 22/09/2021, às 08h00min e **Início da Sessão de Disputa:** 22/09/2020 às 08h30min.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente no site da Prefeitura: www.saroroquedocanaa.es.gov.br bem como no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

b) Para consulta gratuita na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 08/09/2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº 5.408/2021

Protocolo 712067**Sooretama****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoas jurídicas de direitos públicos internos, através de seus representantes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o referido procedimento, incluindo o ato de **RATIFICAÇÃO** a todos os seus termos, sendo o objeto o contratação de empresa especializada para aquisição de pares de placas padrão MERCOSUL, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SHOPPING DAS PLACAS EIRELI (CNPJ: 14.650.548/0001-91).**VALOR:** R\$1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais).**RECURSO:** Ficha 38.**ID CIDADES:** 2021.070E0500001.09.0021**PREFEITO MUNICIPAL**

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDINALVA PEREIRA SOUZA

Protocolo 712142**PREGÃO PRESENCIAL****Nº 027/2021**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a presente licitação, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos (água mineral, suco, biscoito e maçã), conforme apresentados nos autos do processo, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº. 0889, de 30/05/2018.

Certame teve como vencedora a empresa ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIREI, CNPJ nº 21.437.902/0001-60, com o valor global de R\$157.245,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

ID CIDADES:

2021.070E0500001.02.0003

Alessandro Broedel Torezani

Prefeito Municipal

Protocolo 711627